DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 | Ano III | Edição nº 517

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Licitação 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
SESSÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE DILIGÊNCIAS NA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA DE LICITANTE E RESPECTIVA HABILITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Na data de doze de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h42, reuniram-se para a Sessão Pública de recebimento e análise de documentos complementares de diligência referentes ao pregão em epígrafe, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bofete:

- PREGOEIRO – Presidente da Copel: Mateus Felipe Holtz
- ASSISTENTE – Secretário da Copel: Davi Alves

DILIGÊNCIA:

A empresa 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 52.419.053/0001-45, representada por Dulcineia Ferreira dos Santos Silva, portadora do CPF nº 265.970.978-58, conforme solicitação expressa nas ressalvas do pregoeiro na ata de sessão pública para recebimento dos envelopes, abertura de propostas e classificação, fez a juntada dos seguintes documentos a fim de esclarecer e pormenorizar os serviços prestados no atestado de capacidade técnica apresentado:

- Declaração emitida pelo tomador de serviços, autor do atestado de capacidade técnica, pormenorizando trajetos, quilômetros percorridos, passageiros atendidos, periodicidade, veículos utilizados;
- Documento do veículo utilizado na prestação dos serviços expressos no atestado de capacidade técnica;
- Dois recibos de pagamentos referentes aos serviços prestados e firmados no atestado de capacidade técnica;

Assinado por 2 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5084F6B3D674A65B05AB07A76C91DF6

- Nota fiscal referente aos serviços prestados e firmados no atestado de capacidade técnica;
- Carteira Nacional de Habilitação do proprietário da empresa;
- Contrato de locação de veículo a ser utilizado na prestação dos serviços objeto do edital;
- Documento do veículo a ser utilizado na prestação dos serviços objeto do edital;
- Contrato de prestação de serviços entre a empresa e motorista habilitado;
- Carteira Nacional de Habilitação do motorista contratado;
- Certificado de curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar em nome do motorista contratado.

HABILITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitações, por julgar suficientes as justificativas apresentadas pela licitante para legitimar o atestado de capacidade técnica apresentado, conforme Súmula nº 24 e Súmula nº 30 emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decidiu por habilitar a proponente 52.419.053 MARCO ANTUNES DA SILVA, tendo em vistas ter cumprido integralmente os requisitos presentes no edital de licitação.

ADJUDICAÇÃO:

Em vistas do processo de habilitação e ressalvas do pregoeiro, foram declarados vencedores as seguintes licitantes, ficando adjudicados seus respectivos itens:

ITEM	LICITANTE	STATUS
Linha 17	TITO LÍVIO VIEIRA 28878962880 – CNPJ: 27.263.191/0001-30	Adjudicado
Linha 18	23.120.123 LUCINEIA SARTORI – CNPJ: 23.120.123/0001-61	Adjudicado
Linha 19	52.419.053 MARCO A. DA SILVA – CNPJ: 52.419.053/0001-45	Adjudicado

Assinado por 2 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5084F6B3D674A65B05AB07A76C91DF6

RECURSO:

Para os fins do disposto no artigo 109, § 5º da Lei 8.666/93, as partes interessadas ficam cientes que a vista dos autos está devidamente franqueada no horário de expediente do município.

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> § 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

Os documentos complementares motivados por diligência juntados ao processo estão à disposição dos interessados na Sala do Setor de Licitações até o dia 15/03/2023 em horário comum de expediente. Vencido este prazo, serão considerados preclusos os direitos de interposição recursal às decisões emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, sendo o processo devidamente encaminhado à autoridade competente para homologação.

ENCERRAMENTO:

Ato contínuo, às 11h36, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada juntamente de seu secretário.

ASSINAM:

PORTARIA Nº 4.104/2023:

MATEUS FELIPE HOLTZ	DAVI ALVES
Pregoeiro	Assistente

Assinado por 2 pessoas: MATEUS FELIPE HOLTZ e DAVI ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5084F6B3D674A65B05AB07A76C91DF6

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
F5084F6B3D674A65B05AB07A76C91DF6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MATEUS FELIPE HOLTZ em 12/12/2023 15:47:21
  CPF:***.***-.828-85
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: DAVI ALVES em 12/12/2023 16:06:59
  CPF:***.***-.878-66
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5084F6B3D674A65B05AB07A76C91DF6